



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 175, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006108/2015-87.

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir o Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º – O Boletim de Serviço da Unilab será um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição. Suas edições numeradas serão publicadas em versão digital no portal da Unilab (www.unilab.edu.br).

Artigo 3º – A produção e publicação do Boletim de Serviço será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Unilab (Assecom), que orientará os setores sobre as matérias pertinentes ao veículo, periodicidade, prazo e fluxo para inserção de documentos.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria